
DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE NEGÓCIOS DA AUTORIDADE DE REGISTRO (DPN)

Versão 1.3 – 02 de Julho de 2024

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve os processos realizados por esta Autoridade de Registro (AR). Todos os processos seguem a Declaração de Práticas de Certificação (DPC) das ACs vinculadas à AR, bem como as Políticas de Certificados (PC).

2. IDENTIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CERTIFICADOS

As Políticas de Certificados praticadas por esta AR são:

- PC A1
 - PC A3
 - PC A4
-

3. CICLO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL

O processo de emissão do certificado digital envolve as seguintes etapas:

- a) Consultoria
 - b) Compra
 - c) Agendamento
 - d) Identificação
 - e) Verificação
 - f) Aprovação
 - g) Solicitação
 - h) Baixa
 - i) Instalação
 - j) Utilização
-

4. AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DO TITULAR DO CERTIFICADO

4.1 Identificação de um indivíduo

- A AR verifica a autenticidade da identidade de pessoas físicas, com presença física e documentos oficiais.
- Além da documentação, o requerente é submetido à coleta de **impressões digitais e captura facial** para identificação biométrica, conforme exigência da ICP-Brasil.

Documentos aceitos para pessoa física:

- Registro de Identidade ou Passaporte (se brasileiro)
- Título de Eleitor com foto
- Carteira Nacional de Estrangeiro (se estrangeiro domiciliado no Brasil)
- Passaporte (se estrangeiro não domiciliado no Brasil)

Notas:

1. Consideram-se documentos oficiais, físicos ou digitais, emitidos por órgãos competentes com fotografia válida.
2. Documentos digitais devem ser verificados por sistemas oficiais federativos.
3. Se a biometria do titular já estiver cadastrada na ICP-Brasil e houver parecer positivo, a apresentação dos documentos acima é dispensada.

4.2 Identificação de uma organização

- A identidade da pessoa jurídica é confirmada com a presença física do representante legal portando os documentos da organização.
- Será designada uma pessoa física responsável pelo uso do certificado.

Documentos aceitos:

- Ato constitutivo registrado
- Documentos de eleição dos administradores, quando aplicável
- Lei de criação ou documento oficial de constituição
- Cartão CNPJ

4.3 Verificação do dossiê do certificado

- Documentos em papel não verificáveis digitalmente devem ser checados:
 - a) Por Agente de Registro distinto do que realizou a identificação
 - b) Pela AR ou AR própria da AC
 - c) Antes do início da validade do certificado; caso contrário, o certificado deve ser revogado

4.4 Novas chaves antes da expiração

- Solicitação de novo certificado antes da expiração deve ser feita eletronicamente, assinada digitalmente com certificado de mesmo nível de segurança.
 - Pode ocorrer:
 - a) Mesmos procedimentos do certificado original
 - b) Limite de 1 ocorrência sucessiva, apenas para pessoa física
-

5. SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO

Requisitos para solicitação:

- Confirmação da identidade do titular (pessoa física ou jurídica)
- Assinatura do **Termo de Titularidade e Responsabilidade**
- Autenticação biométrica do Agente de Registro

6. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES

- Pessoa física → responsável pela geração das chaves
- Pessoa jurídica → responsável indicado pelo representante legal

Armazenamento dos certificados:

Tipo do certificado	Mídia armazenadora
A1	Repositório protegido por senha ou biometria
A3	Hardware criptográfico homologado ICP-Brasil / INMETRO
A4	Hardware criptográfico homologado ICP-Brasil / INMETRO

7. REVOGAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL

7.1 Circunstâncias para revogação

- Emissão imprópria ou defeituosa
- Alteração de qualquer informação do certificado
- Comprometimento da chave privada
- Determinação judicial
- Destituição do responsável pelo uso
- Razões comerciais
- Risco de fraude

7.2 Quem pode solicitar revogação

- Titular do certificado
- Responsável pelo certificado (pessoas jurídicas)
- Empresa ou órgão do titular
- AC ou AR
- Comitê Gestor da ICP-Brasil ou AC Raiz

7.3 Procedimentos

- Identificação do solicitante
 - Formulário específico para revogação
 - Registro e armazenamento das solicitações
 - Documentação das justificativas
 - Publicação na LCR dos certificados revogados
-

8. OBRIGAÇÕES DA AR

- Confirmar identidade do solicitante
 - Encaminhar à AC a solicitação de emissão ou revogação
 - Manter conformidade com normas da AC e da ICP-Brasil
-

9. OBRIGAÇÕES DO TITULAR DO CERTIFICADO

- Fornecer informações completas e precisas
 - Proteger chaves privadas, senhas e dispositivos criptográficos
 - Utilizar certificados adequadamente
 - Informar qualquer comprometimento da chave privada e solicitar revogação imediata
-

10. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

- Declaração de Práticas de Certificação (DPC)
- Política de Certificados A1 (PC A1)
- Política de Certificados A3 (PC A3)
- Política de Certificados A4 (PC A4)

Repositório das políticas: https://ccd.acsoluti.com.br/#/ac_soluti

WebTrust Principles and Criteria for Registration Authorities: <http://www.webtrust.org>